



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

Rua do Comércio,341- Centro – Ibiracatu/MG – CEP 39455000

LEI Nº 204/ 2008.

Autoriza a Doação de terreno do município de Ibiracatu-MG.

A Câmara Municipal de Ibiracatu-MG por seus representantes legais, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a fazer doação ao Sr. ANILSON NERES DE SOUZA, do terreno com área total de 451,10 m² (Quatrocentos e cinquenta e um vírgula dez metros quadrados) localizado nesta cidade de Ibiracatu-MG à Rua Maximiliano Costa Macedo nº 73 – com a seguinte descrição: frente para a Rua Maximiliano Costa Macedo e com esta uma distância de 17,90 mts (Dezessete metros e noventa centímetros). Lateral direita aos limites de Vicente Pereira Tenório e com este 24,90 (Vinte e quatro metros e noventa centímetros). Fundos medindo 19 (dezanove metros) limitando com Lorival Costa Macedo, Garcia Neres de Souza e Ivoneide Reis Coimbra. Lateral esquerda limitando com o Sr. José Luiz dos Reis e com este numa distância de 24 (Vinte e quatro metros). O beneficiário edificou no aludido terreno uma casa com 101,08 (cento e um vírgula zero oito) m²-de construção.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiracatu, 16 de dezembro de 2008.

Ottonilio Gomes Ottonilio
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 000.494.595-20

